

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		ESTADO DE MINAS GERAIS	
LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 035564	FICHA 1	DATA 28 DEZº 2006	REGISTRO GERAL	
	Apartamento 201, no Edifício Château Amarílio Bellini, na Rua Batista de Oliveira, 970, com 234,91 m², uma vaga de garagem simples de número 01, dois terraços descobertos privativos, e respectiva fração ideal de 0,034780 de todo o terreno que mede, mais ou menos, 13,35 m de frente, por 56,00 m de profundidade, confrontando por um lado com João Batista Campos, por outro lado e pelos fundos com herdeiros de Miguel Lamarca; tendo o edifício salão de festas de uso coletivo (CND/INSS 109882006-11025050, emitida em 14.12.2006 - certidão de habite-se expedida pela PJJ, em 30.10.2006 - aceitação da obra em 17.10.2006). PROPRIETÁRIA: D'COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 64.402.290/0001-82. PROCEDÊNCIA: Matrícula 33.076. (PROTOCOLO 72.314). EMOLUMENTOS: R\$9,66. COMPENSAÇÃO DO REGISTRO CIVIL: R\$0,58. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$3,22. TOTAL: R\$13,46. A Oficiala (19), <i>D. uf. Cortes eparote</i>				
NOTA	25 DE JANEIRO DE 2007 (PROTOCOLO 72.315 DE 28.12.2006). Convenção de condomínio registrada sob número 1.330, livro 3. A Oficiala (19), <i>D. uf. Cortes eparote</i>				
R 01	30 DE JANEIRO DE 2009 (PROTOCOLO 78.650). COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: ISABELLA BRUNI VIDAL, CI MG-11.531.660 SSP/MG, CPF 049.479.556-51, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: D'COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18.11.2008, lavrada no 3º Ofício de Notas (livro 373, folha 164). VALOR: R\$148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS). VALOR FISCAL: R\$148.000,00. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura a existência de uma ação Cautelar Inominada, distribuída em 22.10.2007, na Justiça Estadual, em nome da transmitente. EMOLUMENTOS: R\$842,47. COMPENSAÇÃO DO REGISTRO CIVIL: R\$50,54. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$414,95. TOTAL: R\$1.307,96. A Oficiala(22), <i>D. uf. Cortes eparote</i>				
R 02	04 DE NOVEMBRO DE 2011 (PROTOCOLO 87.103). COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: WARLEY LIMA ROCHA RODRIGUES, CI M-8.274.200 SSP/MG, CPF 001.510.016-26, brasileiro, separado judicialmente, proprietário de estabelecimento comercial, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: ISABELLA BRUNI VIDAL. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular nº 155551670600, de 21.10.2011, do qual uma via fica arquivada juntamente com a documentação referida na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. VALOR: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). VALOR FISCAL: R\$300.000,00 (INSCRIÇÃO PJJ 015.249/001).-				
R 03	CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. O adquirente, Warley Lima Rocha Rodrigues, aqui denominado fiduciante, obteve um financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília (DF), CNPJ 00.360.305/0001-04, aqui denominada fiduciária, do valor de R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), resgatável em 360 prestações mensais, do valor inicial, total, de R\$2.030,57				

MATRÍCULA Nº 035564	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
	(DOIS MIL, TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), vencíveis a partir de 21.11.2011, com juros às taxas anuais de 10,0262% (nominal) e 10,5000% (efetiva), e outros encargos estabelecidos, pelo que o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23. da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta, tendo sido indicado para o imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI da Lei 9.514, o valor de R\$285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), na forma e condições estabelecidas no contrato. A Escrevente (22). <i>Beubgto</i>	
AV 4	19 DE FEVEREIRO DE 2015 (PROTOCOLO 98150 DE 06/02/2015). CANCELAMENTO CONSTITUIÇÃO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato que será objeto do R 5, R 6 e da AV 7, fica cancelado o R 3. EMOLUMENTOS: R\$35,68. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$11,11. TOTAL: R\$46,79. A Escrevente (20). <i>Caricadto</i>	
R 5	19 DE FEVEREIRO DE 2015 (PROTOCOLO 98150 DE 06/02/2015). COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE(S): ANA LETICIA VIDAL RODRIGUES, CI MG-17.084.262, OTOE/MG, CPF 130.087.976-95, brasileira, agente administrativo, solteira, residente nesta cidade. TRANSMITENTE(S): WARLEY LIMA ROCHA RODRIGUES, CI M-8.274.200, SSP/MG, CPF 001.510.016-26, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, separado judicialmente, residente nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular nº 1.4444.0386926-1, de 22/08/2013, do qual uma via fica arquivada juntamente com a documentação referida na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. VALOR: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). VALOR FISCAL: R\$552.299,04 (INSCRIÇÃO PJF 015.249/001).- EMOLUMENTOS: R\$782,02. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$516,72. TOTAL: R\$1.298,74. A Escrevente(20). <i>Caricadto</i>	
R 6	19 DE FEVEREIRO DE 2015. (PROTOCOLO 98150 de 06/02/2015). CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A adquirente, ANA LETICIA VIDAL RODRIGUES, aqui denominada fiduciante, obteve um financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J. - 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, aqui denominada fiduciária, do valor de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), resgatável em 420 prestações mensais, do valor inicial, total, de R\$4.291,39 (quatro mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), vencíveis à partir de 22/09/2013, com juros às taxas anuais de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva), ou taxas de juros reduzidas de 8,0000% ao ano (nominal) e 8,3000% ao ano (efetiva), e outros encargos estabelecidos, pelo que o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, tendo sido indicado para o imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), na forma e condições	

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE MINAS GERAIS	
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
LIVRO N.º 2	MATRÍCULA 35564	FICHA 2	DATA 28/12/2006	REGISTRO GERAL	
AV 7	estabelecidas no contrato.- EMOLUMENTOS: R\$782,02. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$516,72. TOTAL: R\$1.298,74.- A Escrevente (20), <i>E. Carrilho</i>				
AV 8	19 DE FEVEREIRO DE 2015 (PROTOCOLO 98150 DE 06/02/2015). CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Lei 10.931, de 02.08.2004, emitiu nesta Cidade, no dia 22/08/2013, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0386926-1, série 0813, a qual representa a totalidade de seu crédito fiduciário, registrada também sob número 2.077, livro 3. EMOLUMENTOS E TAXAS: \$ 6º do art. 18, da Lei 10.931/04. A Escrevente (20), <i>E. Carrilho</i>				
AV 9	24 de janeiro de 2024. (PROTOCOLO 130329 DE 27/12/2023). CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. De acordo com a documentação arquivada, recepcionada por meio do OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR, através do módulo intimação e consolidação da propriedade, fica cancelada a AV 7. EMOLUMENTOS: R\$25,17. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$7,90. TOTAL: R\$33,07. SELO DE CONSULTA HJE/37103. CÓDIGO DE SEGURANÇA 7648-3129-8729-9425. CÓDIGO 1 x 4135-0. A Escrevente (28), <i>E. Carrilho</i>				
AV 9	24 de janeiro de 2024 (PROTOCOLO 130329 DE 27/12/2023). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com a documentação arquivada, recepcionada por meio do OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR, através do módulo intimação e consolidação da propriedade e nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997, consolida-se a propriedade do imóvel aqui matriculado em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J. - 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, a qual apresentou para este ato, prova de pagamento do ITBI, através da Guia - Código de Transferência nº 2195555/2023, arquivada. VALOR FISCAL: R\$605.747,69 (seiscentos e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). EMOLUMENTOS: R\$3.199,21. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICÁRIA: R\$2.114,05. TOTAL: R\$5.313,26. SELO DE CONSULTA HJE/37103. CÓDIGO DE SEGURANÇA 7648-3129-8729-9425. CÓDIGO 1 x 4247-3. A Escrevente (28), <i>E. Carrilho</i>				
- Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; - Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.					
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JUIZ DE FORA Av. Barão do Rio Branco, 2370 - sala 401 CEP 36016-903 - Fone: (32) 3217-3767 O DOCUMENTO ATUALIZADO DO QUAL SE ORIGINOU A PRESENTE REPRODUÇÃO, SE ACHA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. JUIZ DE FORA, 24 de Janeiro de 2024. A Escrevente, Edvis Rodrigues Martins Rossi (assinada digitalmente). PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA - MG Selo de Consulta Nº HJE37115 Código de Segurança.: 6091.9361.0981.6146 Quantidade de Atos Praticados: 001 Ato(s) praticados por: Edvis Rodrigues Martins Rossi - Escrevente Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 1,31 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

VERSO DA FOLHA EM BRANCO